

Em 23 / 11 / 06  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, em  
Em, 27 / 11 / 06

INDICAÇÃO Nº **IND 6418/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

*Eliana Pedrosa*  
Presidente do Conselho da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo o envio de mensagem propondo a criação do Conselho Distrital do Magistério - CDM.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo o envio de mensagem à esta Câmara Legislativa propondo a criação do Conselho Distrital do Magistério – CDM.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/11/06 às 10:20  
*Está* 11928-30  
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo o envio de mensagem à esta Câmara Legislativa propondo a criação Conselho Distrital do Magistério – CDM.

A presente sugestão objetiva disciplinar as atividades do magistério no Distrito Federal, bem como defender seus profissionais, velando por sua dignidade, prerrogativas e valorização individual ou coletivamente.

O Conselho Distrital do Magistério seria criado com as seguintes premissas básicas:


- recursos orçamentários para a sua criação seriam repassados pelo governo federal;

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6418/06  
Fis. Nº 01 RITA

- composto de um órgão executivo formado por professores escolhidos por votação dentro dos moldes previstos em estatuto próprio;
- órgão autônomo e soberano em suas decisões, nos moldes dos conselhos profissionais existentes;
- financiado e gerido por contribuições de seus filiados.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

  
Eliana Pedrosa  
Deputada Distrital

*cmp-  
sargento Abílio*

